

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n.º 008/2020

Os Vereadores que subscrevem, nos termos regimentais vigentes, vêm pedir que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ao Executivo Municipal o Pedido de Providências que segue:

SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CONTEMPLANDO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA AGENTES DE SAÚDE QUE ATENDEM COMUNIDADES INTERIORANAS COM SEUS VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento a excelência e relevância do trabalho desempenhado pelos (as) Agentes de Saúde em nossa comunidade, inclusive nas áreas rurais.

Assim como é de conhecimento a baixa remuneração salarial que os Agentes de Saúde auferem mensalmente, fator que muito contrasta com o desempenho funcional dos mesmos e de suas imprescindibilidades à população.

Agrava o quadro do baixo salário a necessidade dos Agentes de Saúde do nosso município em ter que utilizar seus veículos para atender as áreas interioranas.

Tão logo, faz-se necessária a concessão de auxílio transporte para Agentes de Saúde que atendem comunidades interioranas com seus veículos, a qual deve se originar de Projeto de Lei do Executivo.

A Providência requerida encontra amparo legal na Lei Federal n. 13.595/18, a qual assegurou uma série de vantagens para os agentes de saúde que diariamente atendem as comunidades interioranas. Um dos direitos que trata a referida norma legislativa refere-se ao auxílio financeiro para combustível de veículos pertencentes aos agentes.

O texto que assegura o benefício pode ser destacado na Lei, como segue: Art. 9º-H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.

Portanto esta ação necessita se dar pela elaboração de Projeto de Lei específico encaminhado pelo Executivo, o que clamamos encarecidamente.

Certos em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de Providência.

Reiteramos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Ilópolis, em 16 de novembro de 2020.

Clenir Lopes Da Silva
Vereadora

EXMO.SR
GILBERTO DE PARIS
MD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
ILÓPOLIS-RS